



notícias **CUT**
stefem

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO MARANHÃO, PARÁ E TOCANTINS - 27/MAR/2023

Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho Específico

PROPOSTA RIDÍCULA

Sindicato rejeita primeira proposta da Vale, muito ruim, que só tira do trabalhador

O STEFEM começou hoje, 27 de março, o processo de negociações do Acordo Coletivo de Trabalho Específico com a Vale.

A empresa se limitou a apresentar mudanças em oito cláusulas, apesar de termos um ACT Específico com cerca de 50 cláusulas, não abordando nesta primeira reunião toda a «Pauta de Reivindicações aprovada pelos trabalhadores.

De cara, consideramos muito prejudiciais e inadmissíveis algumas propostas. Afirmamos à empresa que não há espaço pra discutir prontidão "na sede", pois reduziria drasticamente a remuneração do maquinista. Reivindicamos ainda, no caso do reembolso educacional, que a empresa prorogue o prazo de alteração na proposta pra além da data base, para permitir ao trabalhador se preparar para cursar nível superior.

No plano de saúde fomos penalizados cinco meses com valores menores e entendemos que eles devem ser compensados.

Em relação à mudança de hora extra, consideramos um grande problema dois trabalhadores numa mesma área com direitos diferentes.

A direção do STEFEM cobrou da empresa a melhoria na proposta do "Cartão Lanche", pois entendemos que este percentual proposto não reflete a realidade de evolução de preços sobre os alimentos, que estão com percentuais de reajuste muito acima da inflação acumulada em 12 meses. O correto é complementar o que não veio no reajuste no ano passado, quando tivemos apenas 4,5% de reajuste de uma inflação de 11,5%. Faltou também reajuste do cartão que substituiu a meia diária.

Também cobramos a posição da empresa sobre o "Prêmio de Assiduidade", definindo a manutenção do direito no Acordo Específico, pois representa uma condição importante para a sustentação financeira das famílias.

Nova reunião já está agendada para o próximo dia 3 de abril.

PROPOSTAS DA EMPRESA APRESENTADAS NA REUNIÃO

HORA EXTRA – Manter a remuneração de 110% e 120% de horas-extras para os atuais trabalhadores e de 100% para novos trabalhadores a serem contratados;

PLANO DE SAÚDE – A empresa propõe um reajuste de 6,46%, mesmo percentual que reajustou os salários em novembro/2022, aplicando-o nos itens de repercussão financeira relativos ao nosso plano de saúde, inclusive nos limites de reembolso de procedimentos de saúde efetuados;

REEMBOLSO EDUCACIONAL NÍVEL SUPERIOR - A Vale propõe manter os mesmos percentuais de reembolso para os trabalhadores que já gozam deste benefício, mas quer limitar a 60% do valor pago hoje nas mensalidades para os trabalhadores que vierem a fazer pedidos novos de reembolso;

BANCO DE HORAS – a empresa pretende manter o modelo de banco de horas negativo hoje existente, mas quer incorporar nele horas negativas originadas por necessidade da empresa, condição que seria permitida apenas excepcionalmente e horas não-programadas, sendo limitado a 7 jornadas por ano e previamente avisadas em 24 horas;

MANUTENÇÃO DE 40 HORAS SEMANAIS – A comissão de negociações da Vale lembra que, "apesar da legislação determinar

jornada semanal de 44 horas", a empresa assegurará a jornada de 40 horas semanais para as equipes em atividades administrativas;

TURNO FIXO DE 12 HORAS - Manutenção do Turno Fixo de 11h25min em todas as áreas já implantadas.

DIÁRIA OPERACIONAL E AUXÍLIO LANCHE - Pela proposta da empresa, estes dois direitos dos trabalhadores terão um reajuste de 5,47%, que reflete o INPC acumulado em 12 meses. Prevê a possibilidade de aplicar o reajuste a partir do próximo dia 1º, caso a aprovação do acordo aconteça no decorrer de abril, mas aplicado no mês seguinte ao acordo, caso não seja aprovado em abril;

PRÊMIO ASSIDUIDADE – a empresa não acenou com nenhuma proposta sobre o pagamento do Prêmio Assiduidade, conquista muito importante para os trabalhadores e que substituiu, com melhorias, as horas in itinere, que foram eliminadas na reforma trabalhista;

PRONTIDÃO DE MAQUINISTAS DE VIAGEM - a empresa propõe pagar um "Bônus Intervalo de Refeição" de 30 minutos acrescido de 50% para todos os dias trabalhados. Ainda nesta proposta, a empresa acena com 3% de "aumento salarial" como vantagem pessoal. O tempo de prontidão fora da sede fica limitado a 12 horas e de 4 horas na sede.